

# ACTA Nº 22/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.45 HORAS

ENCERRAMENTO: 20.00 HORAS

No dia vinte e oito de Outubro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Luís Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal

Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

**AUSÊNCIAS:** Não se registaram ausências.

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

#### **ORDEM DO DIA**

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 21 da reunião ordinária de 14/10/2024	
	<b>ATESTADOS DE RESIDÊNCIA</b>	

# ACTA Nº 22/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
2	Para conhecimento, nos termos das alíneas qq) e rr), do nº 1 do artº 16º da Lei 756/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe foi conferida por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023- Atestados de residência, requeridos por fregueses no período compreendido entre 07/10/2024 a 18/10/2024, nesta Junta de Freguesia	Informação nº 110/2024-Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>CEMITÉRIO</b>	
3	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do ossário nº 35, no cemitério de Benavente	Informação nº 111/2024-Secretaria da Junta de Freguesia
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval 83, zona S, sito no cemitério de Benavente	Informação nº 112/2024-Secretaria da Junta de Freguesia
5	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval 69 zona F, sito no cemitério de Benavente	Informação nº 113/2024-Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA</b>	
6	Apresentação de pedido de suspensão do licenciamento - OVP - Esplanada aberta pelo período de Novembro/2024 a Fevereiro/2025 - Benaserv- Café Bar Lda	Informação nº 114/2024-Secretaria da Junta de Freguesia

# ACTA Nº 22/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	<b>LICENCIAMENTO DE RUÍDO</b>	
7	Apresentação de requerimento solicitando autorização por meio de alvará de licença especial de atividade ruidosa de carácter temporário e licença especial de ruído para o dia 09/11/2024 – Karaoke de S. Martinho – Adra – Associação desportiva e recreativa das Areias.	Informação nº 115/2024- Secretaria da Junta de Freguesia
8	Apresentação de requerimento solicitando autorização por meio de alvará de atividade ruidosa e licença de ruído de carácter temporário para o dia 31/10/2024- Animação DJ Nana – Comissão da Sardinha Assada de Benavente	Informação nº 116/2024- Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>CONTABILIDADE</b>	
9	SalDOS Bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia
10	Resumo Diário de tesouraria (SC-9) – Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente
11	Intervenções dos membros do Executivo	

**ACTA Nº 22/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

	ASSUNTO	INTERESSADO
12	Aprovação de Deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 14/10/2024**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião ordinária nº 21, datada de 14/10/2024, oportunamente distribuída, foi lida e deliberado por unanimidade aprovar a mesma sem qualquer alteração.

**ATESTADOS DE RESIDÊNCIA**

**PONTO 2 – PARA CONHECIMENTO, APÓS APROVAÇÃO, NOS TERMOS DAS ALINEAS QQ) E RR) DO Nº 1 DO ARTº 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO AMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS QUE LHE FOI CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 06/03/2023 - ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 07/10/2024 a 18/10/2024 NESTA JUNTA DE FREGUESIA –**  
Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

**INFORMAÇÃO Nº 110, DE 21/10/2024**

**ACTA Nº 22/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

<b>Registo nº</b>	<b>Data</b>	<b>Motivo</b>
3354	07-out	Tidos como convenientes
3352	07-out	Escola Profissional
3353	07-out	AIMA
3354	07-out	Tidos como convenientes
3358	07-out	AIMA
3361	08-out	Centro de saúde de Benavente
3398	08-out	AIMA
3399	08-out	Tidos como convenientes
3406	09-out	Tidos como convenientes
3407	09-out	AIMA
3423	10-out	AIMA
3425	10-out	Tidos como convenientes
3436	10-out	AIMA
3442	10-out	Tidos como convenientes
3443	10-out	Tidos como convenientes
3449	11-out	Tidos como convenientes
3467	11-out	Tidos como convenientes
3469	11-out	AIMA
3470	11-out	AIMA
3477	11-out	Bolsa de estudo da CMB
3478	14-out	AIMA
3480	14-out	Consultas médicas

# ACTA Nº 22/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

3483	14-out	AIMA
3484	14-out	AIMA
3485	14-out	AIMA
3486	14-out	AIMA
3487	14-out	Bolsa de estudo da CMB
3488	14-out	AIMA
3491	14-out	Tidos como convenientes
3492	14-out	Tidos como convenientes
3493	14-out	Tidos como convenientes
3494	14-out	Centro de saúde de Benavente
3495	14-out	Tidos como convenientes
3509	15-out	Bolsa de estudo da CMB
3510	15-out	Tidos como convenientes
3511	15-out	Bolsa de estudo da CMB
3519	16-out	AIMA
3520	16-out	AIMA
3521	16-out	AIMA
3522	16-out	AIMA
3523	16-out	AIMA
3525	17-out	AIMA
3542	18-out	Bolsa de estudo da CMB

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

**ACTA Nº 22/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento dos atestado emitidos, após aprovação, nos termos das alíneas qq) e rr) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que foi conferida à Srª Presidente por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023, para emissão de atestados de residência, requeridos por fregueses no período, compreendido entre 07/10/2024 a 18/10/2024, ao balcão da secretaria da Junta de Freguesia, conforme consta na informação nº 110/2024, de 21/10/2024.

**CEMITÉRIO**

**PONTO 3 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO OSSÁRIO Nº35, NO CEMITERIO DE BENAVENTE – Secretaria da Junta de Freguesia**

**Requerente: Rosa Maria Costa Santos Neff Aires**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do ossário nº 35.

**INFORMAÇÃO Nº 111 DE 21/10/2024**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 11/10/2024, na sequência do requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o ossário nº 35, não se encontra à data concessionado.

2– A requerente tem a intenção de concessionar o ossário para aí depositar as ossadas do seu marido Pedro Manuel Neff Aires, falecido a 02 de Agosto de 2016.

# ACTA Nº 22/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

3 – A requerente constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido ossário.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar a concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do ossário nº 35, sito no cemitério de Benavente, conforme informação nº 111, de 21/10/2024.

**PONTO 4 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 83 ZONA S, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE**-Secretaria da Junta de Freguesia

**Requerente: Maria Adelina da Silva Nunes**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 83 zona S, sito no Cemitério de Benavente.

### INFORMAÇÃO Nº 112 DE, 21/10/2024

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 15/10/2024, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:



**ACTA Nº 22/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 83 sito na zona S, do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome da requerente. (Alvará em anexo).

2 – A requerente constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore com o seguinte epitáfio: “ **Luis Fernandes Nunes N.29-07-1960 F. 09-06-2023 Eterna Saudade de sua esposa, filhos e netos**”.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar a colocação de pedra mármore no coval nº 83, zona S, conforme informação nº 112, de 21/10/2024.

**PONTO 5- APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 69 ZONA F, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE-** Secretaria da Junta de Freguesia

**Requerente: Patrícia Maria Marques Simões**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 69 zona F, sito no Cemitério de Benavente.

# ACTA Nº 22/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

#### INFORMAÇÃO Nº 113 DE, 21/10/2024

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 15/10/2024, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 69 sito na zona F, do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome da sogra da requerente. (Alvará em anexo).

2 - A requerente constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore com o seguinte epitáfio: "**Rita Soraia Marques Branco N.24-06-1999 F. 17-12-2023 Eterna Saudade de filha, pais e irmãs**".

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar a colocação de pedra mármore no coval nº 69, zona F, conforme informação nº 113, de 21/10/2024.

**ACTA Nº 22/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**  
**OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA**

**PONTO 6 –APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE SUSPENSÃO DO LICENCIAMENTO OVP ESPLANADA ABERTA, PELO PERÍODO DE NOVEMBRO 2024 A FEVEREIRO 2025 BENASERV CAFÉ BAR LDA -**  
Secretaria da Junta de Freguesia

**Requerente: Andreia Buinheira**

**Assunto:** Apresentação de pedido de suspensão do licenciamento OVP Esplanada Aberta, pelo período de Novembro 2024 a Fevereiro 2025

**INFORMAÇÃO Nº 114 DE 21/10/2024**

Pedido efetuado por email o qual se anexa a esta informação, remetido a esta Junta dia 07 de Outubro com entrada 3396/2024.

O licenciamento do estabelecimento supra mencionado foi solicitado em Maio de 2022, esplanada aberta com 47.5 m2 sito no Largo Duarte Lopes em Benavente.

A requerente tem cumprido com as condições apresentadas e tem efetuado mensalmente o pagamento das taxas do respetivo licenciamento. Posto que efetivamente se trata de uma esplanada aberta a qual não tem qualquer resguardo para chuva ou vento e não sendo possível poder fazer a montagem do mesmo, solicito o deferimento do pedido apresentado pela requerente com a ressalva que a esplanada têm que ser desmontada a **31 de Outubro e só poderá ser montada em 01 de março de 2025**, incorrendo a requerente numa contraordenação caso não cumpra o deliberado pelo Executivo desta Freguesia.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

**ACTA Nº 22/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade deferir o pedido de suspensão do licenciamento da esplanada referida, apresentada pela requerente- Benaserv Café bar, Lda, durante o período de Novembro/2024 a Fevereiro/2025, conforme informação nº 114, de 21/10/2024.

**LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO/LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE  
RUIDOSA DE CARATER TEMPORÁRIO**

**PONTO 7 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO  
AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE  
ACTIVIDADE RUIDOSA DE CARÁCTER TEMPORÁRIO E LICENÇA  
ESPECIAL DE RUÍDO PARA O DIA 09 DE NOVEMBRO KARAOKE SÃO  
MARTINHO- ADRA- Secretaria Junta de Freguesia**

**Requerente: Associação Desportiva e Recreativa das Areias- ADRA**

**Assunto:** Licenciamento de evento – Karaoke São Martinho

**Entidade: ADRA**

**INFORMAÇÃO Nº 115 de 21/10/2024**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 17/10/2024, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 3541/2024, datado de 21 de Outubro de 2024 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

1 – O exercício de atividades ruidosas temporárias previstas no Decreto-lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral do Ruído, pode ser autorizado , em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pela respetiva Junta de Freguesia ( nº1 Artº 15º R.G.R.).

# ACTA Nº 22/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

2 - Entende-se por **Atividade ruidosa temporária** (Artº 3º - Definições), a atividade que, não constituindo um ato isolado, tem caracter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.

Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade

Datas de início e termo da atividade

Horário

Razões que justificam a realização da atividade naquele local e hora

As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável

3 - É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de:

Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20h00 e as 8h00 Escolas durante o respetivo horário de funcionamento Hospitais ou estabelecimentos similares

4 - Caso a petição da impetrante, seja deferida, deve apresentar documento de identificação da empresa ou entidade/coletividade ou particular, Licença do Pass Music, comprovativo do pagamento à SPA, comprovativo do pedido ao IGA, Seguro e programa do evento e seguro de responsabilidade civil.

5 - Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de caráter temporário:

#### **Tipo de atividade:**

**Karaoke São Martinho ADRA**

**Local: Sede da ADRA Rua do Moinho – Vila das Areias, sito em Benavente**

#### **Data e Horário**

- **Dia 09/11/2024 das 20h00 às 01h00 do dia 10/11/2024**

# **ACTA Nº 22/2024**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

6 - O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento.

À consideração superior

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade conceder a licença para exercer a atividade ruidosa de carácter temporário, bem como a licença de ruído, entre as 20.00h do dia 09/11/2024 e as 01.00 h do dia 10/11/2024, conforme informação nº 115, de 21/10/2024.

**PONTO 8 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE ACTIVIDADE RUIDOSA E LICENÇA DE RUÍDO DE CARÁCTER TEMPORÁRIO**-Secretaria da Junta de Freguesia

**Requerente: Comissão da Sardinha Assada de Benavente**

**Assunto:** Licenciamento de eventos – Festa de Halloween animação com DJ NANA

**Entidade: Comissão da Sardinha Assada de Benavente**

### **INFORMAÇÃO Nº116 DE 21/10/2024**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 21/10/2024, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 3554/24, datado de 21 de Outubro de 2024 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

# ACTA Nº 22/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

1. Entende-se por **Atividade ruidosa temporária** (Artº 3º - Definições), a atividade que, não constituindo um ato isolado, tem carácter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.
2. Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade  
Datas de início e termo da atividade  
  
Razões que justificam a realização da atividade naquele local  
  
As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável
3. É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de:  
  
Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20h00 e as 8h00 Escolas durante o respetivo horário de funcionamento Hospitais ou estabelecimentos similares
4. Caso a petição da impetrante, seja deferida, deve apresentar documento de identificação da empresa ou entidade/coletividade ou particular, Licença do Pass Music, comprovativo do pagamento à SPA, comprovativo do pedido ao IGA, Seguro e programa do evento.

Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de caráter temporário:

#### **Tipo de atividade:**

**- Festa de Halloween – Animação com DJ NANA**

**Local: Celeiro dos Arcos, sito em Benavente**

# **ACTA Nº 22/2024**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

#### **Data**

**- Dia 31 de Outubro e 01 de Novembro**

#### **Horário**

**- 22h00-03h00**

7 - O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade conceder a licença para exercer a atividade ruidosa de carácter temporário, bem como a licença de ruído, entre as 22.00 h do dia 31/10/2024 e as 03.00 h do dia 01/11/2024, conforme informação nº 116, de 21/10/2024.

### **CONTABILIDADE**

**PONTO 9 - SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA** – Secretaria da Junta de Freguesia – 21/10/2024

#### **Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530:** Setenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito euros e trinta e sete cêntimos



# ACTA Nº 22/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**Conta n.º 01565909130:** sete mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e três cêntimos

Num total de setenta e oito mil setecentos e vinte e dois euros e sessenta centimos, sendo que setenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito euros e trinta e sete cêntimos, são de operações orçamentais e sete mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e três centimos são de operações de tesouraria.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento dos saldos bancários das contas nºs 01565910530 e 01565909130 da Caixa Geral de Depósitos, a 21/10/2024, em nome da Junta de Freguesia de Benavente.

#### **PONTO 10 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL –**

Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia dezoito de Outubro de dois mil e vinte e quatro que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** duzentos e quatro euros e quarenta e nove cêntimos

**CGD:** sessenta e oito mil novecentos e oitenta e dois euros e setenta cêntimos

**CGD OT:** sete mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e tres centimos

**TOTAL DE BANCOS:** setenta e seis e mil cento e quarenta e seis euros e noventa e três cêntimos

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** setenta e seis mil trezentos e cinquenta e um euros e quarenta e dois cêntimos

# **ACTA Nº 22/2024**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA:** setenta e seis mil trezentos e cinquenta e um euros e quarenta e dois cêntimos

Sendo que, setenta e um mil duzentos e trinta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos, são de operações orçamentais e cinco mil cento e treze euros e noventa e oito cêntimos são de operações não orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo da Junta de Freguesia de Benavente, tomou conhecimento do Resumo diário de tesouraria datado de 18/10/2024

#### **PONTO 11 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não se registaram intervenções.

#### **PONTO 12 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Foi deliberado por unanimidade, para efeitos imediatos aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

#### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

# **ACTA Nº 22/2024**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia subscrevo

---

---

---

---

---